

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL - NC 0256-18

SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA A ITAIPU, INCLUÍDO O SUPORTE TÉCNICO REMOTO E LOCAL

ADITAMENTO 1

- I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NC 0256-18, a ITAIPU responde pergunta feita por interessada nesta licitação:

PERGUNTA 1

“A solução web a ser contratada se enquadra em uma prestação de serviço (SaaS), com renovações anuais?”

RESPOSTA

Não. A solução deverá ser instalada e configurada em ITAIPU, conforme itens 2.1.2, 2.1.3 e 3.2 das Especificações Técnicas, Anexo I do Caderno de Bases e Condições.

PERGUNTA 2

“Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a xxxxxxx está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográfica), certificados digitais e validações presenciais. Lembramos ao contratante que as distinções das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições?”

RESPOSTA

Sim.

PERGUNTA 3

“Caso ocorra a invalidação, revogação em decorrência da utilização indevida do certificado e mau uso dos hardwares (tokens, smart card e leitoras), se por ventura o usuário danificar (por exemplo: quebrar, perder, molhar, etc) a mídia que armazena o certificado, ou no caso do usuário apagar o seu certificado da mídia, bloqueá-la por esquecimento de senha, (PIN e PUK), as despesas de nova emissão de certificado digital e troca dos hardwares será de responsabilidade da Contratante?”

RESPOSTA

Sim.

PERGUNTA 4

“Em relação às validações na Contratante, poderá ser estabelecido junto a Contratada um cronograma para execução do objeto, considerando um volume fixo de validações/dia de até 07 certificados? Considerando a resolução 130 e suas exigências, atualmente o tempo médio de validação, verificação e emissão dos certificados é de 50 minutos, sendo possível realizar o volume máximo de 07 certificados. A Contratante compreende o atual cenário e concorda com o cronograma sugerido?”

RESPOSTA

Sim. As datas serão planejadas conforme plano de trabalho.

PERGUNTA 5

“Nos casos em que as autoridades ou servidores não comparecerem para realizar a emissão dos certificados digitais nas dependências da Contratante, entendemos que os colaboradores se deslocarão posteriormente para um ponto de atendimento da Contratada mediante agendamento para a realização da emissão. Será aceito esse modelo de atendimento?”

RESPOSTA

Sim, desde que não gere ônus adicional para a ITAIPU.

PERGUNTA 6

“A Contratante disponibilizará a contratada para as emissões dos certificados, impressora, scanner, telefone e internet para que os atendimentos sejam executados com eficiência, considerando que poderá haver intermitência no sinal do 4G, impactando diretamente no tempo do atendimento?”

RESPOSTA

Sim.

PERGUNTA 7

“Considerando a Resolução nº 130 de 19 de setembro de 2017 publicadas pelo ITI que institui uma quantidade limitada de atendimentos externos para emissão de certificados digitais, o órgão tem ciência que as validações de certificados previstas para ocorrerem na sede do órgão ou nos endereços por ele definidos (conforme consta no termo de referência) estarão sujeitas ao limite mensal estipulado pelo ITI e que caso este número exceda o limite mensal da AR, as validações excedentes deverão ser feitas nas dependências da contratada?”

RESPOSTA

As programações das validações serão previstas no plano de trabalho, de tal forma a não impactar nos limites mensais.

PERGUNTA 8

“Conforme o item 2.1.5 *“Esta Solução deverá operar na plataforma WEB compatível com os navegadores de mercado: Internet Explorer versão 11 ou superior Firefox versão 54 ou superior, Chrome versão 59 ou superior e Safari versão 9 ou superior”*. Considerando que

atendemos o sistema operacional MacOS utilizando o Chrome e Firefox, a Contratante compreende que atendemos plenamente o edital?”

RESPOSTA

Sim. Não existe IE para MacOS.

PERGUNTA 9

“Em relação ao Item 4.1.6, referente o nível de serviço a ser cumprido, podemos considerar que os prazos abaixo são aceitáveis:

Nível	Prazo para início do atendimento	Prazo para conclusão do atendimento
Critica	4 horas úteis	3 dias úteis
Grave	8 horas úteis	5 dias úteis
Média	16 horas úteis	10 dias úteis
Baixa	16 horas úteis	15 dias úteis

RESPOSTA

Favor reportar-se ao item II deste aditamento.

PERGUNTA 10

“Em relação ao item 4.2 referente a Suporte Técnico Local, é aceitável considerar um pacote mínimo de 24horas para cada atendimento?”

RESPOSTA

Sim.

- II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NC 0256-18, a ITAIPU altera o subitem 4.1.6 das Especificações Técnicas:

DE:

4.1.6 Nível de serviço a ser cumprido:

Nível	Descrição	Prazo para início do atendimento	Prazo para a conclusão do Atendimento
0	Crítica	Imediata	4h
1	Grave	2h	6h
2	Média	4h	12h
4	Baixa	6h	48h

PARA:

4.1.6 Nível de serviço a ser cumprido:

Nível	Descrição	Prazo para início do atendimento	Prazo para a conclusão do Atendimento
0	Crítica	4 horas úteis	3 dias úteis
1	Grave	8 horas úteis	5 dias úteis
2	Média	16 horas úteis	10 dias úteis
4	Baixa	16 horas úteis	15 dias úteis

- III) Permanecem inalteradas as demais condições do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NC 0256-18.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data: 23 de fevereiro de 2018